



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Secretaria solicitante:

1.1.1 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral de Pedras de Maria da Cruz - MG.

1.2 - Secretarias beneficiadas:

1.2.1 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral;

1.2.2 Secretaria Municipal de Saúde;

1.2.3 Secretaria Municipal de Educação;

1.2.4 Secretaria Municipal de Transporte;

1.2.5 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

1.3 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGENS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ – MG.

1.4 Itens, códigos, quantidades e especificações:

Itens	DISPUTA	Cód. Produto	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio
1	ME	29620	COADOR PARA CAFÉ DE TECIDO 100 % ALGODÃO COM CABO DE MADEIRA TAMANHO GRANDE. COR BRANCO	Unidade	118,00	5,62
2	ME	29621	CONJUNTO PARA CAFE CONTENDO 06 XÍCARAS E 06 PRATOS EM MATERIAL PORCELANA DECORADA A ESCOLHER NO MOMENTO DA COMPRA	Jogo	65,00	67,96
3	ME	29345	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 200ML, MATERIAL PP (POLIPROPILENO) TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unidade	3.800,00	5,82
4	ME	29346	COPO DE VIDRO LISO COMPRIDO PRÓPRIO P/ÁGUA OU SUCO CAPAC MINIMA 300 ML;	Unidade	270,00	5,61
5	ME	29622	FILTRO DE BARRO COZIDO COM 02 DOIS ELEMENTOS FILTRANTES - CAPACIDADE DE 08 A 10	Unidade	28,00	209,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			LITROS - COM TORNEIRA E VELAS			
6	ME	29623	FOSFORO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM CADA PALITO PACOTE COM 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES SOBRE O PRODUTO E SELO DO INMETRO	Pacote	276,00	4,67
7	ME	29351	ISQUEIRO, DE COZINHA COM CHAMA PRÉ AJUSTADA, SELO DO INMETRO. TAMANHO GRANDE	Unidade	107,00	4,42
8	ME	29625	JARRA DE VIDRO COM TAMPA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1L	Unidade	114,00	20,73
9	ME	29626	JARRA DE VIDRO COM TAMPA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2L	Unidade	35,00	27,30
10	ME	29627	JOGO DE PRATOS, FUNDO, EMBALAGEM COM 06UN, MATERIAL EM PORCELANA	Unidade	50,00	60,67
11	ME	29628	JOGO DE PRATOS, RASO, EMBALAGEM COM 06UN, MATERIAL EM PORCELANA	Unidade	50,00	78,96
12	ME	29629	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA CAPACIDADE MINIMA 300 ML	Unidade	366,00	9,76
13	ME	29631	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO TRADICIONAL	Unidade	75,00	6,25
14	ME	29633	VELA PARA FILTRO DE BARRO TRADICIONAL	Unidade	75,00	20,37
15	ME	29634	ACENDEDOR DE FOGÃO ELÉTRICO RECARREGAVEL USB, ACOMPANHADO DE UM ISQUEIRO ACENDEDOR ELETRÔNICO E ARCO FLEXIVEL, UM CABO DE CARREGAMENTO USB TIPO C PARA CADA ACENDEDOR, RECARREGÁVEL, LUZES INDICADORAS DE QUANTIDADE ELÉTRICA 4	Unidade	15,00	21,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			NÍVEIS, FLEXÍVEL COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS, ISQUEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL A PROVA DE VENTO, NÃO PRODUZ CHAMAS, É OPERADO ELETRONICAMENTE.			
16	ME	29362	CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO 70 LITROS.	Unidade	28,00	214,28
17	ME	29635	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA DOBRÁVEL CAPACIDADE PARA 20 LITROS	Unidade	70,00	41,37
18	ME	29636	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	Unidade	70,00	106,00
19	ME	29639	BACIA CANELADA DE PLASTICO CAPACIDADE 20 LITROS	Unidade	90,00	21,56
20	ME	29640	BACIA CANELADA DE PLASTICO CAPACIDADE 30 LITROS	Unidade	102,00	23,64
21	ME	29641	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO 20 LITROS	Unidade	93,00	10,01
22	ME	29642	CAIXA ORGANIZADORA AGRICOLA HORTIFRUTÍFERA PRETA TOTALMENTE VAZADA MATERIAL PLASTICO RESISTENTE OMBREIRAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE SEM TAMPA DIMENSÕES DO PRODUTO 55CX365LX31A CENTIMETROS PESO DO PRODUTO 16 KG CAPACIDADE VOLUMETRICA 5049 LITROS CAPACIDADE DE CARGA POR CAIXA 20 KG EMPILHAMENTO ATÉ 11 CAIXAS CAPACIDADE DE CARGA EM EMPILHAMENTO 220 KG CUBAGEM POR VOLUME 0124 M COMPRIMENTO 57 CENTIMETROS LARGURA 36 CENTIMETROS NÍVEL DE RESISTÊNCIA A PROVA D'ÁGUA	Unidade	300,00	42,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

23	ME	29644	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 50ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO BIODEGRADAVEL ISENTO DE DEFORMACOES BORDAS AFIADAS E SUJIDADES	Pacote	1.150,00	4,34
24	ME	29645	COTONETE FEITO COM ALGODAO 100 PURO HASTES FLEXIVEIS POTE COM 150 UNIDADES	Unidade	100,00	6,76
25	ME	29647	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAES AUTO CORTE COM UMADISPENSER PARA PAPEL TOALHA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAES AUTO CORTE COM UMA LMINA DENTADA QUE EFETUA O CORTE DO PAPEL AUTOMATICAMENTE SENDO POSSVEL A RETIRADA DE UM PAPEL POR VEZ AS FOLHAS FICAM EM MDIA COM 25CM ABERTURA E FECHAMENTO DEVER SER POR MEIO DE CHAVE OU BOTO LATERAL COR BRANCO CAPACIDADE PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA DE 20CMX200M	Unidade	85,00	33,07
26	ME	29650	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO CAPACIDADE MINIMA DE 800ML SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE DIMENSOES ALT X LARG X PROF 280MM X 125MM X 120MM	Unidade	110,00	34,28
27	ME	29652	ESPONJA LA DE ACO FARDO COM 14 PACOTES DE 60 GRAMAS PACOTE COM 08 ESPONJAS	Fardo	802,00	34,82
28	ME	29655	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE MULTIUSO ANTIBACTERICIDADIMEN	Unidade	2.200,00	2,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			SOES 110X75X25MM CONSTITUIDA DE UMA FACE POR ESPUMA MACIA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E NA OUTRA FACE POR MANTA SINTETICA COM ABRASIVOS PARA LIMPEZA ESPONJA DEVERA SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO TODOS OS DADOS DO PRODUTO			
29	ME	29658	FAQUEIRO ACO INOX COM 42 PECAS DIMENSOES DO PRODUTO 56X37X55 CM 108 QUILOGRAMAS COLHERES COM BOJO EM FORMATO SIMETRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS	Unidade	36,00	183,32
30	ME	29660	FLANELA PARA LIMPEZA TAMANHO 30 X60CM	Unidade	1.355,00	2,67
31	ME	29662	LIXEIRA EM ACO INOX COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 10 LITROS	Unidade	80,00	126,83
32	ME	29665	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL CAPACIDADE MINIMA 8 LITROS	Unidade	100,00	13,96
33	ME	29667	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE PARA 100 LITROS	Unidade	70,00	197,54
34	ME	29669	LUVA DE BORRACHA AMARELA LISA RESISTENTE CANO LONGO TAMANHO G (PAR)	Unidade	210,00	4,58
35	ME	29672	LUVA DE BORRACHA AMARELA LISA RESISTENTE CANO LONGO TAMANHO M	Par	250,00	4,48
36	ME	29675	LUVA DE BORRACHA AMARELA LISA RESISTENTE CANO LONGOTAMANHO P	Par	130,00	4,41
37	ME	29677	PA DE LIXO DE USO DOMESTICO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM	Unidade	160,00	9,06
38	ME	29682	PANO DE PRATO ALVEJADO 100 POR CENTO ALGODAO MEDINDO	Unidade	700,00	4,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			APROXIMADAMENTE 80X50CM			
39	ME	29685	PAPEL TOALHA MULTIUSO FOLHA DUPLA GOFRADO BRANCO FABRICADO C MATERIAL PURO CELULOSE 100 POR CENTO VIRGEM NAO POSSUIRODORALTAMENT E ABSORVENTE E RESISTENTE A UMIDADE EMBALAGEM COM 02 UNIDADES COM NO MINIMO 60 TOALHAS DE 21X19CM	Pacote	3.500,00	6,64
40	ME	29687	PENEIRA DE ALUMINIO OU ACO INOX REDONDA DE NO MINIMO 30 CM	Unidade	27,00	37,34
41	ME	29692	RODO RESISTENTE MEDINDO 50CM COM BORRACHA DUPLA CABO DE MADEIRA FIXO DE 150 M	Unidade	300,00	10,88
42	ME	29694	RODO RESISTENTE MEDINDO 60CM COM BORRACHA DUPLA CABO DE MADEIRA FIXO DE 150M	Unidade	338,00	11,56
43	ME	29696	SACO ALVEJADO P LIMPEZA DE CHAO 100 POR CENTO ALGODAO MEDIDAS APROX 80X50CM	Unidade	1.590,00	5,62
44	ME	29697	SACO PARA CESTA BASICA REFORCADO PEBD 50X80 TRANSPARENTE PACOTE COM 25 KG CRISTAL OU CANELA CONTENDO APROXIMADAMENTE 42 UNIDADES	Unidade	500,00	34,40
45	ME	29700	SACO PLASTICO PARA LIXO REFORCADO EM ROLO CAPACIDADE PARA 15 LITROS	Rolo	1.340,00	5,34
46	ME	29703	SACO PLASTICO PARA LIXO REFORCADO EM ROLO CAPACIDADE PARA 30 LITROS	Rolo	3.040,00	4,46
47	ME	29705	SACO PLASTICO PARA LIXO REFORCADO EM ROLO CAPACIDADE PARA 50 LITROS	Rolo	1.250,00	6,20
48	ME	29707	SACO PLASTICO PARA LIXO REFORCADO ROLO	Rolo	1.390,00	7,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			CAPACIDADE PARA 100 LITROS			
49	ME	29708	VASSOURA DE NYLON CERDAS MACIAS E RESISTENTES TAMANHO APROX 30CM COM CABO PLASTICO DE 120CM	Unidade	330,00	13,50
50	ME	29710	VASSOURA PARA LIMPEZA INTERNA CERDAS SINTETICAS CABO EM ALUMINIO REVESTIDO COM MATERIAL PLASTICO	Unidade	200,00	11,43
51	ME	29717	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO CONFECCIONADA EM POLIURETANO CABO PLASTICO 2 MT DE COMPRIMENTO	Unidade	70,00	24,59
52	ME	29713	VASSOURA TIPO LAVATINA SANITARIA COM CABO PLASTICO DE APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO CERDAS DE NYLON DE APROXIMADAMENTE 3CM DE ATURA E COM SUPORTE PLASTICO	Unidade	120,00	8,10
53	ME	29719	ALGODAO HIDROFILO BRANCO ROLO DE 500 GRAMAS	Unidade	130,00	24,60
54	ME	29722	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 10 LITROS	Unidade	260,00	9,87
55	ME	29724	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 12 LITROS	Unidade	315,00	12,02
56	ME	29726	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 8 LITROS	Unidade	265,00	7,33
57	ME	29728	BANDEJA DE ALUMINIO TAMANHO MINIMO 39X26CM	Unidade	53,00	43,92
58	ME	29731	BORRACHA PARA PANEIA DE PRESSAO DE 10 LITROS	Unidade	15,00	5,20
59	ME	29733	BORRIFADOR COM VALVULA GATILHO CAPACIDADE 500ML	Unidade	175,00	7,03
60	ME	29735	BORRIFADOR COM VALVULA GATILHO CAPACIDADE 750ML	Unidade	135,00	8,09
61	ME	29738	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA DOBRAVEL CAPACIDADE 28 LITROS	Unidade	70,00	37,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

62	ME	29740	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA DOBRAVEL CAPACIDADE 70 LITROS	Unidade	70,00	94,00
63	ME	29742	CAIXA TERMICA DE POLIPROPILENO 30 LITROS	Unidade	55,00	72,42
64	ME	29743	CAIXA TERMICA DE POLIPROPILENO 50 LITROS	Unidade	54,00	120,90
65	ME	29747	CANECA DE ALUMINIO REFORCADO COM ALCA DE MADEIRA CAPACIDADE 2 LITROS	Unidade	56,00	36,02
66	ME	29749	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 3 LITROS	Unidade	110,00	51,73
67	ME	29751	CONCHA DE ACO INOX TAMANHO MINIMO 30 CM PARA FEIJAO	Unidade	20,00	15,93
68	ME	29758	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS CAPACIDADE P 10KG EMBALAGEM PLSTICA P ALIMENTOS CAPACIDADE P 10KG	Quilograma	65,00	36,48
69	ME	29759	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS CAPACIDADE P 5KG EMBALAGEM PLSTICA P ALIMENTOS CAPACIDADE P 5KG	Quilograma	65,00	36,48
70	ME	29760	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS CAPACIDADE P 1KG EMBALAGEM PLSTICA PARA ALIMENTOS CAPACIDADE P 1KG	Quilograma	70,00	36,48
71	ME	29761	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS CAPACIDADE P 2KG EMBALAGEM PLSTICA PARA ALIMENTOS CAPACIDADE P 2KG	Quilograma	70,00	36,48
72	ME	29766	ESCUMADEIRA EM METAL TAMANHO MINIMO 60CM	Unidade	33,00	48,88
73	ME	29790	FACA PARA COZINHA EM LAMINA DE ACO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO 7 POLEGADAS DIMENSOES MINIMAS COMP 30CM LARG 39CM ALT 13CM	Unidade	65,00	9,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

74	ME	29792	FRIGIDEIRA REVESTIDA COM CAMADA ANTIADERENTE DE 2426 OU 28 CM DE DIAMENTRO	Unidade	27,00	36,07
75	ME	29795	GARRAFA DE PLASTICO POLIPROPILENO PARA AGUA CAPACIDADE 2 LITROS	Unidade	140,00	10,52
76	ME	29798	JARRA DE PLASTICO POLIPROPILENO CAPACIDADE PARA 3 LITROS COM TAMPA	Unidade	60,00	16,99
77	ME	29799	LIMPADOR DE CERAMICA E AZULEJO EMBALAGEM DE 1 LITRO	Unidade	970,00	8,34
78	ME	29800	LIXEIRA ARAMADA DE AÇO TELADO CAPACIDADE DE 1011L MEDIDAS 26X26X23CM 380G	Unidade	63,00	27,38
79	ME	29803	LIXEIRA EM POLIPROPILENO ROTO MOLDADO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE MINIMA 50L	Unidade	55,00	77,18
80	ME	29806	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS	Unidade	164,00	68,58
81	ME	29813	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL CAPACIDADE MINIMA 60 LITROS	Unidade	114,00	73,82
82	ME	29817	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE MINIMA 12 LITROS	Unidade	70,00	26,36
83	ME	29818	PORTA COPO DESCARTAVEL SUPORTE INOX 50ML CAFE DISPENSER COM DIMENSÕES COMPACTAS DE 5,5 CM DE DIÂMETRO E 45 CM DE ALTURA, ESTE SUPORTE É CAPAZ DE ACOMODAR ATÉ 100 COPOS DE 50 ML.	Unidade	82,00	47,43
84	ME	29820	LIXEIRA PLASTICA SEM TAMPA CAPACIDADE MINIMA 8 LITROS	Unidade	100,00	12,90
85	ME	29821	LIXEIRA PLASTICA RESISTENTE COM PEDAL CAPACIDADE PARA 50 LITROS	Unidade	79,00	63,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

86	ME	29823	LIXEIRA TELADA EM ALUMINIO PARA ESCRITORIO	Unidade	65,00	26,54
87	ME	29829	MANGUEIRA PARA JARDIM DE MATERIAL RESISTENTE E FLEXIVEL COM 20 METROS	Unidade	46,00	55,58
88	ME	29836	PRATO DESCARTAVEL BRANCO 12 CM MODELO CUMBUCÁ EMBALAGEM COM 10 UNIDADE	Pacote	1.300,00	2,04
89	ME	29860	PRATO DESCARTAVEL BRANCO 20 CM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Pacote	1.045,00	3,31
90	ME	29840	PRATO DESCARTAVEL BRANCO 26CM FUNDO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Pacote	1.045,00	3,32
91	ME	29861	PRATO DE VIDRO FUNDO EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	Jogo	55,00	32,30
92	ME	29863	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA CHUP CHUP DE ALTA DENSIDADE TAMANHO 04X24X002CM EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	Pacote	18,00	23,87
93	ME	29864	SACO TRANSPARENTE CRISTAL CAPACIDADE 01 KG	Quilograma	120,00	32,33
94	ME	29865	SACO TRANSPARENTE CRISTAL CAPACIDADE 02 KG	Quilograma	120,00	32,38
95	ME	29866	SACO TRANSPARENTE CRISTAL CAPACIDADE 03 KG	Quilograma	120,00	32,35
96	ME	29867	SACO TRANSPARENTE CRISTAL CAPACIDADE 05 KG	Quilograma	120,00	32,35
97	ME	29868	SACO TRANSPARENTE CRISTAL CAPACIDADE 10 KG	Quilograma	120,00	32,35
98	ME	29869	SACO TRANSPARENTE CRISTAL CAPACIDADE 20 KG	Quilograma	120,00	32,35
99	ME	29870	TAPETE ANTIDERRAPANTE MACIO TAMANHO MINIMO ALT 1CM LARG 40 CM COMPRIMENTO 60CM	Unidade	250,00	30,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			EMBORRACHADO FINO ESTAMPA COSTURADA TECILCOMPOSICAO SUPERFICIE 100 POR CENTO POLIESTER BASE EM LATEX COR A ESCOLHER			
100	DISPUTA	29871	VASILHA PLASTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM TAMPA VEDAVEL CAPACIDADE P 2KG	Unidade	348,00	9,94
101	ME	29872	VASILHA PLASTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM TAMPA VEDAVEL CAPACIDADE P 5KG	Unidade	183,00	16,49
102	ME	29873	VASILHA PLASTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM TAMPA VEDAVEL CAPAC P 50KG	Unidade	165,00	151,30
103	ME	29874	VASILHA PLASTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE C TAMPA VEDAVEL CAPACIDADE P 10KG	Unidade	164,00	28,09
104	ME	29875	VASILHA PLASTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM TAMPA VEDAVEL CAPACIDADE P 1KG	Unidade	200,00	7,93
105	ME	29876	VASSOURA PIACA 30CM COM CABO DE APROXIMADAMENTE 120CM	Unidade	216,00	18,36
106	ME	29878	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEICAO CRISTAL PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	1.215,00	5,01
107	ME	29880	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE DE 1 LITRO	Unidade	76,00	33,74
108	ME	29881	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE PARA 5 LITROS	Unidade	70,00	41,10
109	ME	29882	LIXEIRA PLASTICA SEM TAMPA CAPACIDADE MINIMA 30 LITROS	Unidade	70,00	41,43
110	ME	29883	PRODUTO DE LIMPEZA MULTIUSO EMBALAGEM 500ML	Unidade	1.650,00	3,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

111	ME	29884	REGISTRO COM MANGUEIRA PARA FOGAO INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL	Unidade	10,00	40,78
112	ME	29885	RODO RESISTENTE MEDINDO 40CM COM BORRACHA DUPLA CABO DE MADEIRA FIXO DE 150 M	Unidade	260,00	21,89
113	ME	29887	ACIDO MURIATICO EMBALAGEM DE 1LITRO COMPOSICAO 55 H2O MAIS 7 ACIDO SULFONICO MAIS 3 AMIDO MAIS 35 HCL ACIDO CLORIDRICO MAIS VEICULOS LIMPEZA PESADA	Unidade	850,00	9,06
114	ME	29888	AGUA SANITARIA DE 1 LITRO CX C 12 UNIDADES COMPOSICAO HIPOCLORITO DE SODIO HIDROXIDO DE SODIO CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 250 APLICACAO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL	Caixa	335,00	34,77
115	ME	29889	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70 EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE COM 1000ML COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE COMPROVADAMENTE EFICAZ CONTRA BACTERIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA ELIMINA 999 DE VIRUS BACTERIAS E FUNGOS POSSUI HIDRATANTES E EMOLIENTES PARA MANTER A SUAVIDADES DAS MAOS E O CUIDADO COM A PELE NAO DEIXA AS MAOS GRUDENTAS OU COM RESIDUOS FUNDAMENTAL PARA A HIGIENE DAS MAOS E PROTEGER A SAUDE	Unidade	610,00	11,39
116	ME	29890	ALCOOL LIQUIDO 70 48 GRAUS EM EMBALAGEM	Unidade	730,00	9,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			PLASTICA TRANSPARENTE COM 01 LITRO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
117	ME	29891	COLORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO	Unidade	1.060,00	6,84
118	ME	29892	DESINFETANTE CONCENTRADO EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS LIMPADOR CONSTITUIDO COM AGENTES BACTERICIDAS DETERGENTE BIODEGRADAVEL AGENTE S SEQUESTRANTES ANTIOXIDANTE PROMOVENDO A DESINFECCAO E DESODORIZACAO DA SUPERFICIE ONDE E APLICADO CONTROLANDO MAUS ODORES PROVENIENTES DA MATERIA ORGANICA DECOMPOSTA POR MICROORGANISMOS A BASE DE CLORETO DE BENZALCONIO E ESSENCIA FLORAL OU EUCALIPTO SUAVE COM TAMPA QUE NAO PERMITA VAZAMENTO REGISTRO NA ANVISA	Unidade	4.281,00	5,87
119	ME	29894	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM BICO ECONOMICO EMBALAGEM RESISTENTE DE 500ML COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO SEQUESTRANTES CONSERVANTES ESPESSANTE COADJUVANTE CORANTE FRAGRANCIA E AGUA COM GLICERINA COMPONENTES ATIVOS LINEAR ALQUIBENZINA SULFATO DE SODIO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL PH ENTRE 55 E 80 TEOR DE MATERIA ATIVA PADRAO ENTRE 65 E 79 DEVERA	Unidade	6.234,00	2,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			CONSTAR NO ROTULO INFORMACOES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE			
120	ME	29897	LENCOS UMEDECIDOS BALDE COM 400 UNIDADES	Unidade	305,00	16,98
121	ME	29898	LIMPADOR DE ALUMINIO EMBALAGEM 500ML	Unidade	826,00	4,00
122	ME	29899	SABAO EM BARRA NEUTRO C GLICERINA C 05 UNIDADES DE 180G PACOTE DE 900GRAMAS COMPOSICAO ACIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SAPONIFICADOS GLICERINA SEQUESTRANTES COADJUVANTE AGUA SEM ADICAO DE CARGA	Pacote	433,00	10,58
123	ME	29900	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE USO DOMESTICO EMBALAGEM COM NO MINIMO 1.6 KG EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM SISTEMA PRATICO DE FECHAMENTO APOS O USO PH ENTRE 94 E 11 4 E MATERIA ATIVA ANIONICA MAIOR OU IGUAL A 135 CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMACOES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE REFERENCIA DE QUALIDADE OMO OU SIMILAR	Caixa	1.350,00	15,59
124	ME	29902	SABONETE EM BARRA DE 90G ESSENCIA ERVA DOCE EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE BOA QUALIDADE	Unidade	1.590,00	6,81
125	ME	29903	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS FRAGRANCIA ERVA DOCE EMBALAGEM DE 05 LITROS ANTISSEPTICO BIODEGRADAVEL CREMOSO DEGERMANTE QUE REDUZ ATE 98 POR CENTO A FLORA BACTERIANA DA PELE COM PROPRIEDADES	Galão	485,00	33,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			COSMETICAS QUE PROTEGEM E HIDRATAM AS MAOS POSSIBILITANDO LAVAGENS REPETIDAS SEM CAUSAR INDESEJAVEIS RESSECAMENTO			
126	ME	29904	SABONETE LIQUIDO PARA AS MAOS FRAGRANCIA ERVA DOCE EMBALAGEM DE 500ML ANTISSEPTICO BIODEGRADAVEL CREMOSO DEGERMANTE QUE REDUZ ATE 98 A FLORA BACTERIANA DA PELE COM PROPRIEDADES COSMETICAS QUE PROTEGEM E HIDRATAM AS MAOS POSSIBILITANDO LAVAGENS REPETIDAS SEM CAUSAR INDESEJAVEIS RESSECAMENTO	Unidade	2.000,00	16,10
127	ME	29905	PANELA DE ALUMINIO BATIDO FUNDIDO GROSSO TAMPA DE ALUMINIO CAPACIDADE MIN 30L	Unidade	35,00	330,74
128	ME	29906	PANELA DE ALUMINIO BATIDO FUNDIDO GROSSO TAMPA DE ALUMINIO CAPACIDADE MIN 20L	Unidade	30,00	162,21
129	ME	29907	PANELA DE ALUMINIO BATIDO FUNDIDO GROSSO TAMPA DE ALUMINIO CAPACIDADE MIN 40L	Unidade	30,00	358,32
130	ME	29908	PANELA DE ALUMINIO BATIDO FUNDIDO GROSSO TAMPA DE ALUMINIO CAPACIDADE MIN 03L	Unidade	35,00	81,83
131	ME	29909	PANELA DE ALUMINIO BATIDO FUNDIDO GROSSO TAMPA DE ALUMINIO CAPACIDADE MIN 05L	Unidade	30,00	63,48
132	ME	29911	SABONETE INFANTIL EM BARRA DE 90G DE BOA QUALIDADE EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Unidade	2.050,00	6,69
133	ME	29990	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS.	Unidade	200,00	4,91
134	ME	29992	TOALHA ROSTO, MATERIAL LINHA DIAMANTE, 100%	Unidade	100,00	7,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			ALGODÃO, COR A ESCOLHER, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 48 CM			
135	ME	29993	ESCORREDOR DE PRATOS EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 16 PRATOS, COM PORTA TALHERES E COPOS.	Unidade	13,00	32,27
136	ME	29994	PORTA GUARDANAPO EM INOX FORMATO MEIA LUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5 CM ALTURA, 2,8 CM LARGURA E 14,5 CM COMPRIMENTO.	Unidade	25,00	23,91
137	ME	29996	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO PIADE COZINHA	Unidade	15,00	8,13
138	ME	30000	UTENSÍLIO DE COZINHA TIPO PEGADOR DE MASSA - EM AÇO INOX INTEIRIÇO. CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO, COM FURO PASSANTE PARA PENDURAR O UTENSÍLIO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 405 MILÍMETROS, LARGURA 76 MILÍMETROS, ALTURA 43 MILÍMETROS	Unidade	15,00	23,07
139	ME	30001	TOALHA DE MESA RETANGULAR 8 LUGARES MEDINDO 140X250CM, TECIDO 100% ALGODÃO. COR A ESCOLHER NO MOMENTO DA COMPRA	Unidade	20,00	59,83
140	ME	30003	CANUDO P/ REFRESCO (FINO) - 4 X 250MM - PACOTE C/800 UNIDS.	Pacote	2,00	26,24
141	ME	30006	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200ML COMPOSIÇÃO: SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMULCIFICANTE, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM 200ML.	Unidade	200,00	9,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

142	ME	29811	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE FRAGRÂNCIA: NEUTRA COR: BRANCA COMPOSIÇÃO: 100 DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM NÃO RECICLADO APRESENTAÇÃO: GROFADO COM PICOTE ALTA ABSORÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUSÊNCIA DE FUROS RASGOS MANCHAS CHEIRO OU QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. EMBALAGEM: FARDO COM 64 ROLOS COM 30M CADA CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	Fardo	188,00	91,23
143	ME	29653	ASSADEIRA ALTA 44X29 CM GRANDE ALUMÍNIO RETANGULAR Nº 5 PARA BOLO	Unidade	10,00	46,11
144	ME	29654	ASSADEIRA DE VIDRO COM TAMPA 5L 41C x 25,5L x 8,5A CENTÍMETROS	Unidade	6,00	48,99
145	ME	29656	BACIA CANELADA DE PLÁSTICO CAPAC. 10 LITROS. REDONDA COM ALÇA TAMANHO APROXIMADO 12,5CM DE ALTURA X38,5CM DE CIRCUNFERENCIA, PESO APROXIMADO 240G. COR SORTIDAS.	Unidade	40,00	11,42
146	ME	29661	BACIA CANELADA DE PLÁSTICO CAPAC. 6 LITROS.	Unidade	12,00	12,01
147	ME	29671	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 04 LITROS E MEIO.	Unidade	13,00	4,60
148	ME	29673	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 07 LITROS.	Unidade	13,00	4,66
149	ME	29681	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA DOBRÁVEL CAPAC P/ 50L.	Unidade	40,00	71,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

150	ME	29688	CANECA ESCOLAR AÇO INOX NÚMERO 8, COM ALÇA, 300ML, 8 CM, LISA.	Unidade	400,00	8,45
151	ME	29695	COLHER DE AÇO INOX TAMANHO MÍNIMO 60 CM.	Unidade	11,00	29,59
152	ME	29699	COLHER TIPO SOPA EM AÇO INOX.	Unidade	130,00	2,78
153	ME	29702	CONDICIONADOR PARA CABELOS 350 ML INFANTIL.	Unidade	15,00	18,22
154	ME	29711	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 400ML EMBALAGEM C/ 100UN CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO BIODEGRADÁVEL ISENTO DE DEFORMAÇÕES BORDAS AFIADAS E SUJIDADES. FABRICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES DA AGENCIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Pacote	30,00	7,76
155	ME	29715	CREME DENTAL 90G COMPOSTO POR FLÚOR LAUREAL SULFATO DE SÓDIO SACARINA SÓDICA ÁGUA SORBITOL. EMB EM CX DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA	Unidade	50,00	5,82
156	ME	29716	CUSCUZEIRA ALUMÍNIO POLIDO 18. CUSCUZEIRO DE ALUMÍNIO POLIDO. MATERIAL: ALUMÍNIO. ALÇAS EM BAQUELITE. TAMPA COM SAÍDA DE VAPOR. COR: ALUMÍNIO POLIDO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 25 ALTURA X 30 COMPRIMENTO X 18 DIÂMETRO (PARTE ALTA DA CUSCUZEIRA) X 10 COMPRIMENTO (PARTE BAIXA DA CUSCUZEIRA). CAPACIDADE: 1000 ML.	Unidade	12,00	49,99
157	ME	29718	CUSCUZEIRO INDIVIDUAL MINI TETINHA EM ALUMÍNIO POLIDO 10 COR CINZA. MATERIAL: RECIPIENTES EM	Unidade	2,00	47,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			ALUMÍNIO PURO E CABOS EM BAQUELITE - DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 19,5 X 21,5 CM - PESO: 200 GRAMAS.			
158	ME	29727	EMBALAGEM PLÁSTICA P/ ALIMENTOS CAPACIDADE P/ 3KG.	Kg	15,00	31,85
159	ME	29752	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO MEDINDO 100MT POR 28 CM DE LARGURA.	Unidade	60,00	20,42
160	ME	29770	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	Unidade	50,00	4,45
161	ME	29771	GARFO GRANDE EM AÇO INOX CHURRASCO / COZINHA 33CM	Unidade	4,00	11,94
162	ME	29784	LIXEIRA INOX 5 LITROS COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL.	Unidade	10,00	109,29
163	ME	29793	MAMADEIRA ORTODÔNTICA INQUEBRÁVEL CAPACIDADE 205 ML.	Unidade	3,00	28,60
164	ME	29794	MANGUEIRA E REGISTRO P/ FOGÃO INDUSTRIAL E SEMI INDUSTRIAL.	Unidade	18,00	38,12
165	ME	29804	PANELA DE PRESSÃO CAPAC 7 LITROS.	Unidade	9,00	140,36
166	ME	29805	PANELA DE PRESSÃO CAPAC P/ 20 LITROS.	Unidade	7,00	503,36
167	ME	29807	PANELA DE PRESSÃO CAPAC P/10 L.	Unidade	9,00	194,27
168	ME	29808	PANELA DE PRESSÃO CAPAC. 4 1/2 LITROS.	Unidade	12,00	70,83
169	ME	29810	PAPEL ALUMÍNIO ROLO MEDINDO 45CM DE LARGURA E 75M DE COMPRIMENTO.	Unidade	65,00	8,72
170	ME	29816	POMADA PARA ASSADURA PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS.	Unidade	10,00	15,34
171	ME	29822	PRATO DE ALUMÍNIO ESCOLAR 22 CM DE DIÂMETRO.	Unidade	400,00	13,77
172	ME	29848	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO C/ 350 ML.	Unidade	30,00	18,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

173	ME	30016	LUVA VINIL SEM PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO M CAIXACOM 100 UNIDADES.	Caixa	103,00	25,78
174	ME	30018	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA COM ELÁSTICO NA COR BRANCA PRODUZIDA A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Caixa	50,00	9,24
175	ME	29896	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES BRANCO FIBRA VIRGENS 100 NATURAIS 235X22CM PACOTE C100 UNIDADES	Unidade	640,00	2,33
176	ME	29789	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE PARA 25 LITROS.	Unidade	40,00	44,96
177	ME	29893	DESODORIZADOR AEROSSOL PARA AMBIENTES FRAGRANCIA SUAVE 360ML	Unidade	1.460,00	13,56
178	ME	29921	FRALDA DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE TRIPLA PROTECAO TAMANHO G PACOTE C28 UN	Pacote	6,00	31,76
179	ME	29923	FRALDA DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE TRIPLA PROTECAO TAMANHO M PACOTE C28 UN	Pacote	10,00	33,55
180	ME	29924	FRALDA DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE TRIPLA PROTECAO TAMANHO P PACOTE C28 UN	Pacote	10,00	38,08
181	ME	29659	BACIA CANELADA DE PLÁSTICO CAPAC. 45 LITROS.	Unidade	10,00	37,76
182	ME	29762	ESCOVA MULTIUSO COM BASE PLASTICA E CERDAS DURAS	Unidade	95,00	4,35
183	ME	30040	FACA DE MESA EM AÇO INOX	Unidade	20,00	4,86
184	ME	30041	JARRA PLASTICA POLIPROPILENO CAPA. PARA 3 LITROS COM TAMPA	Unidade	30,00	14,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

185	ME	29353	MANGUEIRA PARA JARDIM DE MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM 30 METROS:	Unidade	20,00	77,03
186	ME	29955	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 25G:	Unidade	200,00	2,37
187	ME	29837	PRATO DESCARTAVEL BRANCO 15 CM MODELO CUMBUCA EMBALAGEM C 10 UNIDADES	Pacote	2.020,00	2,13
188	ME	29368	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 50 LITROS.	Unidade	10,00	39,62
189	ME	29372	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 22 LITROS	Unidade	5,00	542,00
190	ME	29379	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA EM ALUMÍNIO BATIDO, CAPACIDADE 2,5 LITROS .	Unidade	5,00	71,26
191	ME	30019	AVENTAL DE PVC: AVENTAL DE MATERIAL RESISTENTE, UTILIZADO PARA LAVAGEM DE LOUÇA, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA, COR BRANCO, COM SILK COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PEDRAS DE MARIA DA CRUZ) DO LADODIREITO COR AZUL ESCURO. TAMANHO ÚNICO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO...	Unidade	100,00	14,19

Legendas:



Exclusivo ME/EPP/Equiparadas.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Esta contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, LC nº 155/16, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de Março de 2023 e Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019 demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

2.2 - É parte integrante do presente instrumento, o estudo técnico preliminar correspondente, considerando a solução apresentada como um todo, levando em consideração o ciclo de vida do objeto.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.3 - Justifica-se pela necessidade de manutenção das atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias e departamentos municipais, garantindo condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e funcionamento dos prédios públicos e serviços ofertados à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.3.1 - Os materiais de limpeza e higiene pessoal são indispensáveis para assegurar ambientes salubres e adequados ao atendimento ao público, servidores e usuários dos serviços municipais, contribuindo para a prevenção de doenças, organização e bem-estar coletivo.

2.3.2 - Os utensílios domésticos e embalagens são necessários para apoio às atividades desenvolvidas nas unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, programas sociais e demais setores vinculados ao município, garantindo melhor acondicionamento, preparo, armazenamento e distribuição de materiais e alimentos, quando necessário.

2.4 - A contratação também visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando desabastecimento e prejuízos ao funcionamento das atividades municipais, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada também em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1- A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, devendo assumir com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Edital).

4.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição do produto, marca/fabricante, lote, prazo de validade, quantidades.

4.1.2 - Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do processo licitatório.

4.1.3 – A empresa contratada deverá ser especializada em fornecimento dos Materiais ora licitados, atendendo as exigências do Edital, visando o atendimento das necessidades das Secretarias requisitantes.

DA GARANTIA

4.2. O prazo de garantia dos materiais será conforme o manual do fabricante e conforme estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3. A Detentora da Ata deverá substituir às suas expensas e sem ônus para o Contratante os materiais que porventura apresentarem defeitos ou incorreções na sua forma de apresentação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação escrita feita pela Secretaria solicitante.

4.4. A exigência de garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de possível inadimplência

5 - MODELO DE GESTÃO DA ATA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

5.2. Indenizar o município de Pedras de Maria da Cruz – MG, por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, do fornecimento, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

5.4. Manter-se durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/21 e no presente Termo de Referência;

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.5. Notificar a Detentora da Ata sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva entrega dos materiais, fixando, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

5.6. Efetuar os pagamentos devidos à Detentora da Ata nas condições estabelecidas.

5.7. Fiscalizar a entrega dos materiais, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Detentora da Ata pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

5.8. Rejeitar todo e qualquer material em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

5.9. Proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.10. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

5.10.1. Provisoriamente, de posse da respectiva proposta, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, quantidade, qualidade, preços e outros dados pertinentes constantes neste Termo, no prazo máximo de dias 05 (cinco) dias corridos.

5.10.2. Definitivamente, após recebimento provisório, será realizada a conferência dos materiais e, estando de acordo a Ordem de Compra será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

5.11. O recebimento definitivo não eximirá a Detentora da Ata de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria solicitante venha a fazer, baseada na incorreta entrega dos materiais.

5.12. Na hipótese dos materiais apresentarem irregularidade não sanável, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários

6 – DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA

GESTÃO DA ATA

6.1 – A ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 - Após a assinatura da ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.6 - É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo de Referência, bem como a fiscalização do seu cumprimento:

6.6.1 – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através da servidora senhora Emylle Queiroz Xavier, Matrícula nº 300739.

6.6.2 – Secretaria Municipal de Saúde, através do servidor senhor Iago Pereira Dias dos Santos, Matrícula nº 300799.

6.6.3 – Secretaria Municipal de Educação, através da servidora senhora Naedly Kassia Mendes Souza – Matrícula nº 300702.

6.6.4 – Secretaria Municipal de Transporte, através do servidor senhor Antônio Pereira Lima, matrícula nº 2384.

6.6.4 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do servidor senhor Erleson Gonçalves Pereira – Matrícula nº 300829.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

7 - DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1- Pela execução do objeto da presente Licitação, a Secretaria Municipal de Finanças e Patrimônio efetuará os pagamentos à contratada através de transferência financeira na conta bancária do licitante vencedor mediante entrega dos itens, após a liquidação da nota fiscal discriminativa do objeto (em duas vias), onde conste o "atestado" de recebimento, por parte do fiscal da ata ou do contrato, ficando o pagamento condicionado a comprovação das condições de habilitação exigidas na licitação, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais, certidão de regularidade com a fazenda estadual, municipal e da certidão de regularidade com FGTS e Trabalhista. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

7.2- Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, com a ata de registro de preços e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela contratante:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I – a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II – as peculiaridades do caso concreto;
- III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.3. A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

7.3.1- O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Pedras de Maria da Cruz - MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas ao Município, quando for o caso

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8 - PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE

8.1. A detentora da ata, fica obrigada a entregar os materiais quando solicitado através de Ordem de Compras, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

8.2. O envio da Ordem de Compras à detentora da ata poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

8.3. Os materiais deverão ser entregues no local indicado na Ordem de Compras sem custos adicionais.

8.4. Os materiais entregues deverão atender aos requisitos e normas que preservem suas características e especificações, sendo que, os que não atenderem a esta exigência não serão aceitos.

8.5. O recebimento e a conferência dos materiais serão realizados por um servidor do Município, devidamente identificado, o qual atestará no documento fiscal correspondente à entrega dos mesmos, nas condições exigidas, constituindo tal atestado requisito para a liberação dos pagamentos à Detentora da Ata;

8.6. A entrega será parcelada, conforme necessidade das Secretarias solicitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

9 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

9.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA IMPREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Considerando a natureza eventual da contratação, a dotação orçamentária para a contratação feita por este registro de preços será efetuada à medida que forem solicitadas

12 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**;

13 - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 A contratada não poderá ceder o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, em nenhuma hipótese. Não poderá, ainda, subcontratar, total ou parcialmente, atividades que constituam objeto da Ata, sem a concordância do Município de Pedras de Maria da Cruz, manifestado após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado por Termo Aditivo, através do qual se mantenha a integral responsabilidade da mesma pela execução satisfatória dos produtos contratados

14 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/por outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata.

15 - DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1 - O custo estimado total da contratação é de **R\$ 812.819,21 (oitocentos e doze mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e um reais)**.

15.2 - Os preços unitários referenciais estão contidos neste Termo de Referência;

15.3 - Considerar-se-á para efeitos de adjudicação, a média atual de preço de mercado, ou seja, não será adjudicado valor maior que o praticado no mercado e o pregoeiro se reserva o direito de negociar com a(s) empresa(s) participante(s) do certame dentro do preço de mercado pesquisado anteriormente.

Pedras de Maria da Cruz, 11 de maio de 2026

Arnon Afonso Lopes Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Administração Geral